



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

1 mensagem

licitacoes@totalifebrasil.com.br <licitacoes@totalifebrasil.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: comercial.publico@totalifebrasil.com.br

15 de junho de 2022 09:03

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS*Dados do Solicitante:***Razão social:** Total Life Assistência à Vida Ltda.**CNPJ:** 09.079.572.0001/82**Endereço:** Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, sala 303 – Edifício Royal Business Center – Centro, Florianópolis/SC, cep: 88015-100**Telefone:** (48) 3028-5858**E-mail:** licitacoes@totalifebrasil.com.br_**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022****Ao Senhor Responsável do Setor de Licitações,**

A Total Life Assistência à Vida Ltda, devidamente informada nos dados supra, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº: 022/2022.

Os questionamentos a seguir, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo.

Por esta razão, o pedido de esclarecimentos tem o escopo de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela

contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Deste modo, seguem abaixo as dúvidas a serem sanadas, com base nos itens do Edital Pregão Eletrônico nº: 022/2022. vejamos.

Questionamentos:

1) A licitante é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. Nossa empresa possui uma ampla rede credenciada por todo País. Nossos atendimentos são realizados em parte, através da nossa sede, passando pela nossa gestão, agendamento de consultas e resultados, e, parte através de nossa rede credenciada, como apoio. Deste modo, questionamos:

A) a) É correto afirmar que a subcontratação vetada no Edital não está configurada a forma de prestação de serviços acima?

B) b) É correto afirmar que uma vez que possuímos rede credenciada nos Municípios da prestação dos serviços, podemos participar do processo licitatório, não sendo necessário a comprovação de filial ou sede nos presentes Municípios?

2 - Considerando que no portal da Transparência, não localizamos os contratos e/ou Atas de Registros de Preços com o objeto de prestação em Medicina do trabalho, **questionamos se o objeto em questão do presente Edital, está sendo licitado a primeira vez ou se já fora licitado anteriormente?**

Se caso já tenha sido ocorrido outro contrato anterior, solicitamos por gentileza cópia do contrato, visto que no site da transparência não demonstra essas informações.

Sem mais perguntas para o momento.

Ressaltamos que, os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Desde já agradecemos pela atenção e disponibilidade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Maira Rosa
*Suporte de
Licitações*

Telefone: 48 3028-
5858

Ramal: 3062



TOTALlife[®]
Assistência à Vida



Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de junho de 2022 08:17

Para: comercial.publico@totalifebrasil.com.br, juridico@totalifebrasil.com.br

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qua., 22 de jun. de 2022 às 08:14

Subject: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

To: <licitacoes@totalifebrasil.com.br>

Bom dia

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento:

A) De acordo com o edital:**"17. SUBCONTRATAÇÃO**

17.1. O Termo de contratação não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste instrumento."

Dessa forma, pela situação relatada configuraria sim uma subcontratação.

No caso, toda a documentação de habilitação deve estar relacionada a proponente e CNPJ que irá prestar diretamente o serviço.

B) De acordo com o edital:

"4.5. A contratada **não necessita possuir filial ou sede nos presentes municípios**, porém os serviços deverão ser prestados por profissionais a ela vinculados."

Logo está correto a premissa de que a proponente não necessita possuir filial ou sede nos municípios de prestação de serviço.

No mais, segue o contrato e aditivos da atual empresa, os quais podem ser verificados no portal de transparência.

Atenciosamente,

Marcos

Em qua., 15 de jun. de 2022 às 09:04, <licitacoes@totallifebrasil.com.br> escreveu:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Dados do Solicitante:

Razão social: Total Life Assistência à Vida Ltda.

CNPJ: 09.079.572.0001/82

Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, sala 303 – Edifício Royal Business Center – Centro, Florianópolis/SC, cep: 88015-100

Telefone: (48) 3028-5858

E-mail: licitacoes@totallifebrasil.com.br_

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022

Ao Senhor Responsável do Setor de Licitações,

A Total Life Assistência à Vida Ltda, devidamente informada nos dados supra, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº: 022/2022.

Os questionamentos a seguir, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo.

Por esta razão, o pedido de esclarecimentos tem o escopo de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto

pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Deste modo, seguem abaixo as dúvidas a serem sanadas, com base nos itens do Edital Pregão Eletrônico nº: 022/2022. vejamos.

Questionamentos:

1) A licitante é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. Nossa empresa possui uma ampla rede credenciada por todo País. Nossos atendimentos são realizados em parte, através da nossa sede, passando pela nossa gestão, agendamento de consultas e resultados, e, parte através de nossa rede credenciada, como apoio. Deste modo, questionamos:

A) a)É correto afirmar que a subcontratação vetada no Edital não está configurada a forma de prestação de serviços acima?

B) b)É correto afirmar que uma vez que possuímos rede credenciada nos Municípios da prestação dos serviços, podemos participar do processo licitatório, não sendo necessário a comprovação de filial ou sede nos presentes Municípios?

2 - Considerando que no portal da Transparência, não localizamos os contratos e/ou Atas de Registros de Preços com o objeto de prestação em Medicina do trabalho, **questionamos se o objeto em questão do presente Edital, está sendo licitado a primeira vez ou se já fora licitado anteriormente?**

Se caso já tenha sido ocorrido outro contrato anterior, solicitamos por gentileza cópia do contrato, visto que no site da transparência não demonstra essas informações.

Sem mais perguntas para o momento.

Ressaltamos que, os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Desde já agradecemos pela atenção e disponibilidade.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Maira Rosa
*Suporte de
Licitações*

Telefone: 48 3028-
5858

Ramal: 3062



TOTALlife[®]
Assistência à Vida

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde






CNPJ: 00.136.858/0001-88

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



5 anexos

-  **Termo Aditivo 001-2018-Contrato 093-2017-POLIMED.pdf**
83K
-  **Termo Aditivo 002-2019-Contrato 093-2017-POLIMEDICI.pdf**
76K
-  **Termo Aditivo 004-2021-Contrato 093-2017- Polimedici.pdf**
208K
-  **Termo Aditivo 003-2020-Contrato 093-2017- Polimedici Assessoria e Consultoria.pdf**
121K
-  **Contrato 093-2017-POLIMED.pdf**
367K